Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP **LEI Nº 1.825/87** Igarassu, 17 de julho de 1987.

EMENTA: Denominação de vila em Cruz do Rebouças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu , no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Vila Rubina a localidade conhecida por Sítio Rubina, em Cruz do Rebouças.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 17 de julho de 1987.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração